



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 3.639/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Altera a data para recolhimento do pagamento inicial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (homologado), referente ao exercício de 2024, que passará a ter o seu vencimento em 31/01/2024, 22/02/2024, 20/03/2024, 22/04/2024, 20/05/2024, 20/06/2024, 22/07/2024, 20/08/2024, 20/09/2024, 21/10/2024, 21/11/2024 e 20/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal